



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1375/2012 São Luís, dezembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7690/2012,

RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 39 (trinta e nove) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALBENIZ MARTINS E SILVA SEGUNDO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, matrícula nº 308161727, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Pedreiras, nos períodos de 7/1 a 5/2 e de 18/2 a 19/3/2013, por motivo de férias da Juíza Titular da referida Vara, consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 7 a 11/1/2013 (4 ½ diárias), 14 a 18/1/2013 (4 ½ diárias), 21 a 25/1/2013 (4 ½ diárias), 28/1 a 1º/2/2013 (4 ½ diárias), 4 a 5/2/2013 (1 ½ diárias), 18 a 22/2/2013 (4 ½ diárias), 25/2 a 1º/3/2013 (4 ½ diárias), 4 a 8/3/2013 (4 ½ diárias), 11 a 15/3/2013 (4 ½ diárias) e 18 a 19/3/2013 (1 ½ diárias), conforme informações constantes no doc.1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/jgf